

# Bolsas do Pró-Atleta terão aumento de 100%



O governador Ronaldo Caiado e a coordenadora do Goiás Social, primeira-dama Gracinha Caiado, anunciaram o aumento de 100% nas bolsas nacionais do programa Pró-Atleta, bem como a criação de uma bolsa internacional de apoio contínuo aos atletas de alto rendimento no valor de R\$ 2 mil mensais. “As pessoas já estão recebendo o dinheiro. Não deixou de ser depositado. Estão recebendo o cartão hoje, pela aprovação do orçamento”, destacou Caiado durante a solenidade realizada, nesta quarta-feira (09/04), em Goiânia, para entrega de 600 cartões do programa.

## Nas Mídias Sociais



Cultura Coffeelovers em Goiânia



Dinheiro digital ou dinheiro de papel, qual gasta mais?



Oito em cada dez mulheres sofrem de mioma no Brasil



Projeto Olhar oferece exames de vista e óculos Gratuitos em Goiânia



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA

**igreen**  
energy.

(62) 9 8253 9699



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# EDITAIS

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

## SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO ESTADO DE GOIÁS

CNPJ nº 07.397.936.0001-47

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 13, alínea "a", e artigos 14 e 15 do Estatuto, convoca todos os Delegados de Polícia Civil do Estado de Goiás, filiados ao SINDEPOL-GO, para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede da entidade, situada na Rua 146, nº 396, Qd. 58, Lt. 13, Galeria 146, salas 03 e 04, Setor Marista, Goiânia-GO, no dia 16 de abril de 2025, às 14h00min, em primeira convocação e, não havendo quórum, às 14h30min, em segunda e última convocação, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1- Renovação contratual e reajuste do plano UNIMED.

Goiânia, 09 de abril de 2025.

Adriano Sousa Costa  
Presidente do SINDEPOL-GO

## ERRATA nº 01/2025

RETIFICA O EDITAL PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA 22/23 e 29/30 NO JORNAL DIÁRIO DA MANHÃ E JORNAL MAIS BRASIL

O Sindicato dos Vigilantes dos Empregados em Empresas de Segurança, Vigilância, Transporte de Valores, Vigias, e Guarda Noite, Vigilantes Orgânicos e Empregados em Escolas de Formação de Vigilantes e Seguranças do Estado de Goiás – SEESVIG - CNPJ: 24.885.030/001-90, **informa a seguinte retificação do EDITAL DE CONVOCAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 22/23 e 29/30 DE Março DE 2025, NO JORNAL DIÁRIO DA MANHÃ** : Página 16, e jornal MAIS BRASIL: Página 3, No texto **onde se lê**: CCT de 2025, está em vigência **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**. **Leia-se**: EDITAL DE CONVOCAÇÕES DAS ELEIÇÕES SEESVIG. **Leia-se**: CCT de 2025 REGISTRO NO MTE: SRT00134/2025, está em vigência.

Goiânia-(GO), 09 de abril de 2025.

Alex da Silva Santos - Presidente SEESVIG-GO



"O Sindicato está sempre associado à noção de defesa com justiça de uma determinada coletividade. É uma associação estável e permanente de trabalhadores que se unem a partir da constatação e resolução de problemas e necessidades comuns".

Goiânia, de 05 a 11 de abril de 2025

### Torne-se um corretor de imóveis de sucesso! Faça o curso Técnico em Transações Imobiliárias através do CEPSINDIMÓVEIS

O curso TTI do CEPSINDIMOVEIS, instituição de ensino do Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de Goiás, há 11 anos forma novos profissionais para a área imobiliária e tem por objetivo preparar o corretor de imóveis para atender a demanda existente no mercado imobiliário.

Realizado na modalidade à distância, garante flexibilidade total aos alunos, permitindo a escolha dos horários e locais de estudos. Você estuda através do Ambiente Virtual Aprendizagem - AVA e pode acessar através do celular, computador ou tablet.

Com duração de 06 meses, o curso Técnico em Transações Imobiliárias possibilita o registro profissional no CRECI, após a conclusão e prepara você para atuar em empresas do setor imobiliário, construção civil, urbanizadoras, loteadoras, agentes financeiros e também como profissionais liberais.

O mercado imobiliário é um dos mais promissores do país que oferece oportunidades de crescimento. O profissional deverá se dedicar para construir uma carreira de sucesso no segmento.

Faça o curso Técnico em Transações Imobiliárias!  
Informações e Inscrições : (62) 3942-6530  
Acesse o site-www.sindimoveis-go.org.br



### Corretor, agora você tem um clube para chamar de seu!

Corretor de imóveis e seus dependentes legais poderão fazer a sua adesão ao convênio SESC-GO-SINDIMOVEIS-GO.

Acesse o site : [www.sindimoveis-go.org.br](http://www.sindimoveis-go.org.br)

Maiores informações: (62) 3942-6530 (what's App)

Av. Anhanguera nº5674, 5º andar, Sls.501/510, Ed. Palácio do Comércio, Fone: 3942-6530 - [www.sindimoveis-go.org.br](http://www.sindimoveis-go.org.br)



## Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site: [jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ESTADO DE GOIÁS**

**GOIÂNIA**

**FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO SUL E CENTRO - OESTE DO BRASIL – FETRASUL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL**

Será realizada no dia 08 de maio de 2025 na Federação das Empresas de Transportes Rodoviários do Sul e Centro-Oeste do Brasil – FETRASUL, com sede à Rua 94 nº 837 – Sala 1103 – Ed. Rizzo Plaza – Setor Sul– Goiânia-GO, eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto a Confederação Nacional do Transporte, devendo o registro das chapas ser apresentado na Secretaria da Entidade, no endereço mencionado, das 08:30 as 17:00 hs, de segunda a sexta-feira, no prazo de 05 (cinco) dias a partir da data da publicação deste aviso. O Edital de Convocação para as eleições encontra-se afixado e a disposição dos interessados na sede da Entidade.

Goiânia, 07 de abril de 2025.

**ODILON WALTER DOS SANTOS**  
Presidente da Federação

**ASSINDICAL**  
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS**

Desconto de ~~10%~~  
**18%**  
na conta de luz  
**TODOS OS MESES**

**igreen energy**

**Consultoria e Assessoria Sindical**

**ASSINDICAL**

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

**ASSINDICAL**  
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**QEDU BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE GRÁTIS**

Edbuscas.com.br

**PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS**

Desconto de ~~10%~~  
**18%**  
na conta de luz  
**TODOS OS MESES**

**igreen energy**

- Válido para novos clientes **abaixo de 500kwh** que assinarem do dia **20/01/24 a 29/02/24**  
-Válido para contas Pessoa Física e Jurídica **abaixo de 500kWh**  
- O desconto de **18%** será aplicado durante todo o período do **contrato ativo**  
- Consulte regras e condições [www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciados](http://www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciados)



**Edição digital, Jornal Mais Brasil**  
Acesso livre para todos os estados brasileiros.  
A íntegra dessa publicação está disponível no site:  
[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)  
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ESTADO DE GOIÁS**

**GOIÂNIA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**

Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos

**EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO Nº. 002/2025 - GO - Autos PROAD n/s. 202008000235986, 201908000187121, 202106000278868, e outros. Diretoria Do Foro da Comarca de Goiânia-GO**  
**Comissão Especial Central de Leilão (Decreto 1508/2019).** A Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos, instituída pelo Decreto Judiciário nº 1508/2019, **presidida pela Juíza de direito PATRICIA DIAS BRETAS**, respectivamente nomeado conforme Decreto Judiciário nº 2.713/2019 e 109/2020 no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 123 e 144-A do Código de Processo Penal e das Leis: 9.503/97, 11.343/2006, 13.160/15, 13.105/2015, Resolução 623/2016 CONTRAN, Recomendação CNJ Nº 30, de 10/02/2010 e Provimento de nº 13 de 02 de junho de 2017 da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça de Goiás, faz saber que realizará procedimento licitatório na modalidade **LEILÃO DO TIPO MAIOR LANCE, de forma ONLINE**, para venda de **veículo recuperável (circulação), conforme ANEXO I do presente Edital**, a ser conduzido pelo senhor **GEOLIANO DE SOUZA LIMA**, Leiloeiro Oficial do Estado de Goiás, inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG sob o nº 53, nos termos das condições abaixo especificadas:  
**1 - DO LOCAL, DATA e HORÁRIO DO LEILÃO:** Os leilões serão realizados de forma **ONLINE**, através do portal eletrônico **www.teleselimalileiloes.com.br**, podendo os lances, serem ofertados, pela rede mundial de computadores (internet), para os devidamente cadastrados, o **encerramento dos lotes ocorrerá de modo escalonado, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão.**  
**1º Leilão:** Somente na modalidade eletrônica, com início do período no dia 17 de abril de 2025 às 09h até **24 de abril de 2025 às 9h** (horário de Brasília), **através do site www.teleselimalileiloes.com.br.**  
**2º Leilão:** Somente na modalidade eletrônica, com início do período no dia 17 de abril de 2025 às 09h até **25 de abril de 2025 às 09h** (horário de Brasília), **através do site www.teleselimalileiloes.com.br.**  
**RESSALTE-SE QUE O SEGUNDO LEILÃO SOMENTE SERÁ VALIDADO SE NO 1º LEILÃO NÃO HOUVER ARREMATANTES. CONDIÇÕES DE VENDA:** Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação no 1º leilão ou aquele que der lance igual ou superior a 80% do valor da avaliação no 2º leilão.  
**2 - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO:** 2.1 O bem a ser leiloado constitui do lote discriminado no Anexo I integrante deste edital, assim como suas respectivas informações disponibilizadas no portal digital **www.teleselimalileiloes.com.br.** 2.2 O veículo relacionado no Anexo I é destinado como recuperável (circulação), conforme consta no Laudo de Vistoria e Avaliação, analisado e aprovado pela Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos, assinados por oficial de Justiça Avaliador e por Policiais Civil, perito, nos Autos dos respectivos processos. **01 - Veículo recuperável (circulação) que PODERÁ voltar a circular, CONFORME CONSTAM NO ANEXO I.** 2.3 Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, a Comissão Especial da Central de Leilão do Fórum da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás e ao Tribunal de Justiça e o Estado de Goiás qualquer responsabilidade por problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação.  
**3 - DA VISITAÇÃO:** 3.1 Os veículos poderão ser visitados pelos interessados nos seguintes dias e endereço: Nos dias 14, 15 e 16 de abril de 2025, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min. **PÁTIO 01 (GOIÂNIA - GO) - Endereço: Rua Vi 02, Lote 07, Conjunto Vera Cruz I, Goiânia - GO. PÁTIO 02 (ANAPOLIS-GO) - Endereço: GO 437 KM 12, Zona Rural - Anápolis - GO. Referência: estrada que leva a Gameleira de Goiás, PIRANHAS - GO - Endereço: Av. Brasil Central, 1.281 - Centro, Piranhas - GO, 76230-000 MARA ROSA - GO - Endereço: Rua Araguaína, Mara Rosa - GO, 76490-000.** É necessário prévio agendamento através dos telefones (62) 3924-9209.  
**4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** 4.1 Estarão aptos a dar lances, na modalidade **online**, aquele que se cadastrar até 72 horas antes de **29 de abril de 2025.** 4.2 Poderão participar do leilão de Veículo recuperável (circulação), pessoas físicas e jurídicas, que deverão cadastrar-se no site do leiloeiro (**www.teleselimalileiloes.com.br**) apresentando os seguintes documentos: Pessoas Físicas: CPF, RG e comprovante de endereço, com data máxima de 90 (noventa) dias anteriores ao leilão, caso o comprovante de residência não esteja em nome do licitante, este deverá apresentar, juntamente com o comprovante, declaração de residência assinada por aquele que configurar como titular. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemblado, com poder bastante.  
**6 - DO PAGAMENTO:** 6.1 O pagamento do valor da arrematação bem como a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) do lance vencedor e as despesas descritas no presente edital no **item 7**, deverão ser pagas pelo arrematante através de depósito ou transferência bancária, em até 24 horas, após o leilão, para conta que será indicada, no Auto de Arrematação. O valor da comissão do leiloeiro e as despesas, não compõe o valor do lance.  
**7 - DAS DESPESAS:** 7.1 Fica estabelecido que para o Veículo recuperável (circulação), a título de ressarcimento das despesas de preparação do leilão, incidentes sobre o veículo, haverá cobrança. 8.2.8 O estado e as condições em que o veículo para circulação, será vendido pressupõem-se conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do Leilão, **NÃO SENDO ACEITAS RECLAMAÇÕES POSTERIORES.** 10 - **DISPOSIÇÕES FINAIS:** 10.1 O Leiloeiro Público Oficial a Comissão Especial da Central de Leilão do Fórum da Comarca de Goiânia Estado de Goiás e o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, não se enquadraram na condição de fornecedores, intermediários ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art.448 do Código Civil Brasileiro). 10.17 A simples participação no leilão implica a **DECLARAÇÃO TÁCITA DE PLENO CONHECIMENTO e ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO PRESENTE EDITAL.** 10.18 **Todo investimento em reforma dos veículos recuperáveis (circulação) antes da desvinculação e transferência dos mesmos, é de total responsabilidade do arrematante, o qual assume o risco caso haja por algum motivo o cancelamento da arrematação, não tendo o Leiloeiro Público Oficial a Comissão Especial da Central de Leilão do Fórum da Comarca de Goiânia - GO e o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, qualquer responsabilidade sobre indenizações de qualquer natureza, inclusive valores gastos com a reforma antecipada.** 10.20 Os interessados poderão obter cópia do presente Edital e seus anexos através do site **www.teleselimalileiloes.com.br.** 10.21 Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos com a Comissão Especial da Central de Leilão do Fórum da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, na Diretoria do Fórum da Comarca de Goiânia, na Avenida Olinda, esquina com Rua PL - 03, Quadra "G", Lote 04 - Bairro Park Lozandes, CEP: 74.884-120, ou no escritório do Leiloeiro situado na Rua J-34 com a rua J-28, quadra 54, lote 01, salas 07 e 08, Galeria Espaço do Lago, Setor Jaó, Goiânia - GO, telefone: (62) 3924-9209. **AQUELES QUE TIVEREM CRÉDITO SOBRE O VEÍCULO PODERÃO REQUERER A SUA HABILITAÇÃO PARA EXERCER DIREITO DE PREFERÊNCIA LEGAL, SENDO CONSIDERADOS NOTIFICADOS DESDE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL** e para que ninguém venha alegar ignorância, expediu-se este edital e, o mesmo, será publicado em conformidade com o art. 887, §§ 2º, 3º, do Código de Processo Civil. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas intimações pessoais e dos respectivos patronos. Será o presente edital, publicado na forma da lei. Goiânia, 02 de abril de 2025. **PATRICIA DIAS BRETAS**, Juíza de Direito, Presidente Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos TJ-GO.

**ASSINDICAL** Consultoria e Assessoria Sindical  
 Assessoria | Acompanhamento de processos  
 Registro sindical junto ao MTE  
 @assindical

**PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS**  
 Desconto de 10%  
**18%** na conta de luz **TODOS OS MESES**  
 iGreen

Consultoria e Assessoria Sindical  
**ASSINDICAL**  
 Assessoria | Acompanhamento de processos  
 Registro sindical junto ao MTE

**ASSINDICAL** Consultoria e Assessoria Sindical  
 Assessoria | Acompanhamento de processos  
 Registro sindical junto ao MTE  
 @assindical

**QEDU BUSCAS**  
 SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE GRÁTIS**  
 Edubuscas.com.br



**Edição digital, Jornal Mais Brasil**  
 Acesso livre para todos os estados brasileiros.  
 A íntegra dessa publicação está disponível no site: [jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)  
 A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ESTADO DE GOIÁS**

**GOIÂNIA**

**SINDICATO DOS MOTORISTAS CEGONHEIROS DO ESTADO DE GOIÁS(SMCEG)**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente edital ficam convocados todos os motoristas cegonheiros nos municípios de Anápolis, Goiânia, Aparecida de Goiânia, Goianésia, Hidrolândia, Catalão e Itumbiara associados ou não a este sindicato, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 11 de abril de 2025 às 08:00 hrs em primeira convocação ou às 08:30 hrs em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, na sede do **SMCEG, situada na Rua Santa Luzia, Nº 181, Bairro Pio Gomes Catalão - GO**, para tratarmos da seguinte "ORDEM DO DIA": a) Leitura do Edital; b) apresentação, discussão e votação das propostas para elaboração da Pauta de Reivindicações para Acordos e/ou Convenção Coletiva de Trabalho ano 2025/2026 a ser enviada às empresas e/ou ao seu respectivo sindicato patronal; c) discussão e aprovação das formas de custeio da entidade sindical por toda a categoria e formalidades para notificação aos empregadores acerca do desconto da contribuição assistencial e contribuição sindical de 2025/2026, prévia e expressamente autorizados em Assembleia Geral, conforme previsto nos artigos 513, 578 e 579, c/c artigo 8º, § 3º da CLT, e os princípios contidos nos artigos 8º, IV e 149 da Constituição Federal e artigo 8º da Convenção 95 da OIT e ainda em razão da decisão do STF no processo ED-ARE 1018459 (TEMA DE REPERCUSSÃO GERAL Nº 935), nota técnica 09/24 do conalis/mpt garantindo-se o direito de oposição; d) autorização prévia e expressa para que o Sindicato Profissional possa negociar e assinar contratos, Convenções Coletivas de Trabalho e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, bem como Termos Aditivos aos referidos instrumentos normativos, com ou sem mediador, e, na sua inviabilidade, conceder poderes ao sindicato para ajuizamento de Ações de Substituição Processual e/ou Dissídio Coletivo, regulando as condições de trabalho, benefícios dos trabalhadores e as formas de custeio da entidade sindical; e) manutenção da assembleia em caráter permanente até o término das negociações e assinatura do instrumento coletivo. Não havendo número legal de presentes em primeira convocação, a assembleia se iniciará, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após a primeira, no mesmo dia e local, já com qualquer número de presentes. As decisões tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os efeitos legais.

**Wagner Oliveira Borges**  
Presidente(SMCEG)

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE GOIÂNIA – SINDMETAL-GO, COM EXTENSÃO DE BASE TERRITORIAL NOS MUNICÍPIOS DE APARECIDA DE GOIÂNIA, GUAPÓ, GOIANÁPOLIS, TRINDADE, NERÓPOLIS, GOIANIRA, LEOPOLDO DE BULHÕES E INHUMAS – ESTADO DE GOIÁS**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EXERCÍCIO DE 2025**

Em cumprimento ao disposto no Art. 605 da CLT, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Goiânia-GO – SINDMETALGO – notifica a todas as empresas cuja atividade econômica se encontra inserida no grupo das indústrias metalúrgicas, mecânicas e de material elétrico nos municípios de GOIÂNIA, APARECIDA DE GOIÂNIA, GUAPÓ, GOIANÁPOLIS, TRINDADE, NERÓPOLIS, GOIANIRA, LEOPOLDO DE BULHÕES E INHUMAS – ESTADO DE GOIÁS, que estão obrigados a descontar na folha de pagamento do mês de março a importância equivalente a 1/30 (um trinta avos) da remuneração recebida pelo empregado no referido mês, que for filiado ao SindMetal-GO, referente à CONTRIBUIÇÃO SINDICAL do exercício de 2025 e recolher o montante arrecadado até o último dia útil do mês de abril do ano em curso em nome da entidade nas guias próprias, preferencialmente na Caixa Econômica Federal ou instituição financeira autorizada a receber o tributo, sob pena de não o fazendo, incorrer nas penas previstas no Art. 600 da CLT, bem assim à cobrança judicial da contribuição devida, acrescida das mencionadas penas e de honorários advocatícios.

Goiânia – Goiás, 04 de abril de 2025.

**GILSON RIBEIRO DA SILVA - Presidente**



**Assessoria | Acompanhamento de processos**  
**Registro sindical junto ao MTE**

 @assindical

**DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA**



 (62) 9 8253 9699



**Edição digital, Jornal Mais Brasil**  
Acesso livre para todos os estados brasileiros.  
A íntegra dessa publicação está disponível no site:  
[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)  
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ESTADO DE GOIÁS**

**GOIÂNIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato das Indústrias Gesso, Decorações, Estuque e Ornatos do Estado de Goiás - SINDIGESSO, inscrito no CNPJ nº 33.638.354/0001-15, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Erik Vieira Neves, convoca as indústrias de sua base, associadas e não associadas, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada presencialmente no dia 17 de abril de 2025, às 9:00 horas em primeira convocação e às 10:00 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes, no endereço Rua 200, 1121, QD 67-C, LT 1/5, Setor Leste Vila Nova, CEP: 74645-230, Goiânia - GO, para análise e votação da seguinte ordem do dia: 1. Análise, discussão e votação da pauta de reivindicação da Convenção Coletiva de Trabalho do ano 2025, encaminhada pelo SINDICATO DOS TRABS NAS INDS DA C E DO MOB DE GOIANIA, CNPJ nº 01.640.911/0001-46. 2. Análise, discussão e votação da cláusula que prevê o pagamento da contribuição assistencial patronal/contribuição de fortalecimento sindical patronal, para as empresas associadas e não associadas, conforme o fundamento legal. Durante a assembleia, será garantido o direito de oposição ao pagamento da contribuição assistencial patronal/contribuição de fortalecimento sindical patronal prevista no instrumento coletivo. Esse direito permitirá que as empresas que não concordam com o pagamento dessa contribuição manifestem sua oposição, em respeito ao princípio da liberdade de associação das empresas, conforme previsto no art. 8º da Constituição Federal. O não comparecimento da empresa, seja ela associada ou não associada, implicará na renúncia ao direito de oposição e/ou na aceitação de todas as decisões tomadas na assembleia.

Goiania, 04 de abril 2025.

**Erik Vieira Neves - Presidente**



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA  
GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO  
DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NO  
ESTADO DE GOIÁS**

Ficam convidadas/convocadas todas as Escolas Particulares do Estado de Goiás em condição de voto, nos termos do Estatuto do SINEPE, representadas por seus titulares, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária (mista) a realizar-se no dia 10 de abril de 2025, quinta feira às, 19 horas em primeira convocação e 19 horas e 30 minutos em segunda convocação com qualquer número de participantes, no Auditório do Ed. Office Flamboyant, Av. Dep. Jamel Cecílio, 3310 – Jardim Goiás, mesmo prédio do SINEPE e através da plataforma Google Meet, para discussão e deliberação dos seguintes assuntos:

- I - Reajuste salarial para Professores e Auxiliares 2025/2026;**
- II - Outros assuntos**

Goiânia, 02 de Abril de 2025.

**Ademar Amorim Junior  
Presidente do SINEPE/GO**

**SINDICATO DAS EMPRESAS DE  
EXTRAÇÃO DE AREIA DO ESTADO DE GOIÁS**

O presidente do Sindicato das Empresas de Extração de Areia do Estado de Goiás (SINDIAREIA), com sede na Avenida anhanguera nº 5440, 4º andar, sala 408, Centro Goiânia - GO, CEP: 74043-010, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no Estatuto Social da entidade em seu artigo 61º e parágrafo único, convoca os associadas para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 25 de abril de 2025 às 10:00hs em 1ª convocação e às 10:30hs em 2ª e última convocação, pela maioria simples dos associados presentes, na sede do Sindicato para deliberar sobre: 1. Alteração de Denominação; 2. Mudança de Endereço; 3. Alteração Estatutária.

Goiânia/GO, 03 de abril de 2025.

**Luiz Carlos Borges - Presidente SINDIAREIA**



**Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



**Edição digital, Jornal Mais Brasil**

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:

[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## ESTADO DE GOIÁS

### GOIÂNIA



#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor-Presidente da **COOPERATIVA HABITACIONAL COOPERAFISCO LOTEAMENTOS I – COOPERAFISCO LOTEAMENTOS I**, estabelecida na à Av. Engenheiro Eurico Viana, Nr 165, Qd 143, Lt 08, SI 02, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CEP: 74.815-541, inscrita no CNPJ/MF sob o número 28.554.128/0001-16, no uso de suas atribuições, do Estatuto Social, CONVOCA seus cooperados para a Assembleia Geral Extraordinária, MODALIDADE PRESENCIAL, a realizar-se no Espaço InovaCoop, localizado no 2º andar da Casa do Cooperativismo Goiano (Sistema OCB/GO), Av. Dep. Jamel Cecílio, 3.527, Edifício Goiás Cooperativo, Jd. Goiás, Goiânia-GO, Brasil 74.810-100, a ser realizada no dia 10 de maio de 2025, sábado, às 06:30 horas, em primeira convocação, com a presença de dois terços dos cooperados, em segunda convocação, a ser realizada às 07:30 horas, com a presença de no mínimo a metade mais um dos cooperados, em terceira e última convocação a ser realizada às 08:30 horas com no mínimo 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Informativo sobre finalização do asfaltamento da vicinal Alexandrino Gregório, das obras internas e recebimento pelos órgãos municipais;
  2. Informativo sobre vistoria realizada por engenheiro escolhido pelos Conselhos Fiscais e de Administração para laudo de finalização de obra;
  3. Informativo sobre assembleia da associação para gestão do condomínio;
  4. Informativo sobre escriturações;
  5. Aprovação das contas e eleição do novo conselho fiscal;
  6. Outros assuntos de interesse;
- Obs. A reunião será transmitida pelo zoom em endereço a ser postado no grupo de whatsapp.

Goiânia, 28 de março de 2025.

**Caio Almeida do Amaral**  
Diretor- Presidente



#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILLA TOSCANA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.076.549/0001-38, com sede administrativa em Goiânia, Goiás, na Avenida Engenheiro Eurico Viana, nº 173, quadra 143, lote 08, Sala 02, Setor Pedro Ludovico, CEP: 74.815-541, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** todos os Associados para a **Assembleia Geral Ordinária**, que se realizará no dia **10 de maio de 2025**, às 09:00 horas, em 1ª (primeira) convocação, com a presença mínima de 1/3 (um terço) dos Associados, e em 2ª (segunda) convocação, a ser realizada às 10:00 horas, com a presença de qualquer quantidade de Associados, que será realizada na modalidade PRESENCIAL, no Espaço InovaCoop, localizado no 2º andar da Casa do Cooperativismo Goiano (Sistema OCB/GO), Av. Dep. Jamel Cecílio, 3.527, Edifício Goiás Cooperativo, Jd. Goiás, Goiânia-GO, Brasil 74.810-100, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1- Aprovação de contas passadas;
- 2- Eleição do Conselho de Administração;
- 3- Eleição dos Conselhos Consultivo e Fiscal;
- 4- Alteração do Estatuto Social;
- 5- Mudança de endereço da Associação;

O registro dos concorrentes deverá ser realizado até o início da Assembleia, no local de sua realização, conforme acima mencionado.

Goiânia, 28 de março de 2025.

**João Nelson de Oliveira Filho**



*Juntos  
Somos  
Fortes!*

#### ERRATA DE EDITAL DE ELEIÇÃO – 2025

**Sindicato dos Enfermeiros de Goiás – SIEG**

Na publicação realizada no dia 27 de março de 2025, no item que trata: **Onde Se Lê:** As inscrições de chapa serão realizadas presencialmente, no período de 27 de março de 2025 (quinta-feira) a 14 de abril de 2025 (segunda-feira); **LEIA-SE:** As inscrições de chapa serão realizadas presencialmente, no período de 27 de março de 2025 (quinta-feira) a 16 de abril de 2025 (quarta-feira).

Goiânia, 27 de março de 2025.

**Roberta Ribeiro Rios - Presidente do SIEG.**

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA

**igreen**  
energy.



(62) 9 8253 9699



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## ESTADO DE GOIÁS

### GOIÂNIA



#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor-Presidente da **COOPERATIVA HABITACIONAL COOPERA FISCO LOTEAMENTOS II**, estabelecida na à Rua 56, Quadra B19 Lote 16 Casa 02, Jardim Goiás, CEP 74.810-240, inscrita no CNPJ/MF sob o número 34.057.337/0001-57, no uso de suas atribuições, do Estatuto Social, CONVOCA seus cooperados para a Assembleia Geral Extraordinária, MODALIDADE PRESENCIAL a realizar-se no Espaço Inova-Coop, localizado no 2º andar da Casa do Cooperativismo Goiano (Sistema OCB/GO), Av. Dep. Jamel Cecílio, 3.527, Edifício Goiás Cooperativo, Jd. Goiás, Goiânia-GO, Brasil 74.810-100, a ser realizada no dia 10 de maio de 2025, sábado às 13:30 horas, em primeira convocação, com a presença de doisterços dos cooperados, em segunda convocação, a ser realizada às 14:00 horas, com a presença de no mínimo a metade mais um dos cooperados, em terceira e última convocação a ser realizada às 14:30 horas com no mínimo 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Informativo sobre finalização do asfaltamento da vicinal Alexandrino Gregório, das obras internas e recebimento pelos órgãos municipais;
2. Informativo sobre vistoria realizada por engenheiro escolhido pelos Conselhos Fiscais e de Administração para laudo de finalização de obra;
3. Aprovação das contas e eleição do novo conselho fiscal;
4. Outros assuntos de interesse;

Obs. A reunião será transmitida pelo zoom em endereço a ser postado no grupo de whatsapp.

Goiânia, 28 de março de 2025.

**João Nelson de Oliveira Filho**  
Diretor- Presidente



ASSOCIAÇÃO DO FISCO DE GOIÁS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO FISCO DO ESTADO DE GOIÁS – AFFEGO, nos termos dos artigos 21 e 34, inciso I, do Estatuto Social, convoca seus associados a participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – AGO, a realizar-se de forma presencial em sua sede, na Rua 83, nº 218, Setor Sul, Goiânia, Estado de Goiás, no dia **26 de abril de 2025, às 9:00h**, em primeira convocação, ou às 9:30h, em segunda convocação, para tratar dos seguintes assuntos:

- 1) Apreciação do relatório anual das atividades do exercício findo em 30 de dezembro de 2024, elaborado pela Diretoria Executiva;
- 2) Deliberação sobre o parecer do Conselho Fiscal referente à gestão financeira do exercício findo em 30 de dezembro de 2024, evidenciada pelo balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras;
- 3) Fixação do montante, global ou individual, do ressarcimento de despesas dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Ética e Julgamento, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, para os meses de julho a dezembro do Exercício de 2025;
- 4) Deliberação sobre penalidades sugeridas ou aplicadas a associados não detentores de mandato eletivo, exauridos os recursos no Conselho de Administração;
- 5) Apreciação de assuntos gerais.

Goiânia, 03 abril de 2025.

**Dalvina Alves Cardoso**  
Presidente da AFFEGO

**PROMOÇÃO**  
**CONEXÃO GREEN**  
**GOIÁS**

Desconto de ~~10%~~

**18%**

na conta de luz  
**TODOS OS MESES**



- Válido para novos clientes abaixo de 500kwh que assinarem do dia 20/01/24 a 29/02/24

-Válido para contas Pessoa Física e Jurídica abaixo de 500kWh

- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período do contrato ativo

- Consulte regras e condições

[www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciados](http://www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciados)

**igreen**  
energy.



**Consultoria e  
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



**Edição digital, Jornal Mais Brasil**

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## ESTADO DE GOIÁS

### APARECIDA DE GOIÂNIA



#### ASSEMBLEIA GERAL DE TIRADA DE DELEGADOS PARA O CONREP

O Sindicato dos Trabalhadores na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e em suas Concessionárias, Permissionárias, Franqueadas, Coligadas, Subsidiárias e Terceirizadas no Estado de Goiás (SINTECT-GO), vem convocar todos os trabalhadores (as) filiados (as) para participarem da Assembleia Geral Extraordinária para a tirada de delegados (as) para o 37º CONREP (27 e 28 de junho) e 25º Encontro Nacional de Mulheres (24 e 25 de junho), com base no artigo 57 do Estatuto da FENTECT.

A Assembleia Geral será realizada no dia 15 de abril de 2025 (terça-feira), de forma virtual, pela plataforma Google Meet, com primeira chamada às 18h30 (com quórum de 50% + 1) e segunda chamada às 19h (com qualquer quórum), definido pelo Estatuto do SINTECT-GO, Capítulo 6, Art.14, parágrafo 1º. O link da reunião será enviado por meio do Whatsapp e nos e-mails.

Na pauta da Assembleia serão tratados os seguintes pontos: **a) Informes; b) Tirada de delegados para o CONREP – Congresso Nacional dos Trabalhadores dos Correios, que ocorrerá nos dias 27 e 28/06 e Encontro Nacional de Mulheres, que ocorrerá nos dias 24 e 25/06, ambos em Brasília-DF.**

Aparecida de Goiânia, 08 de abril de 2025.

Thiago Henrique Rodrigues dos Santos  
Secretário Geral

### CRISTALINA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES E POSSE DO SINDCRISTALINA

O SINDCRISTALINA – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CRISTALINA – GO, inscrito no CNPJ: 36.863.314/0001-65, com sede na Rua Tamoios, Qd.06, Lt.08, Casa 134, nº 353, Setor Lustosa, Cristalina – GO, através do seu presidente JOÃO GERALDO DA SILVA LEITE, inscrito no CPF nº: 785.632.161-04, RG: 3191222 SSP/GO, PIS: 1.252.825.296.1, convoca todos os Servidores Municipais filiados ao SINDCRISTALINA, quites com suas obrigações para a Assembleia Geral Ordinária para a realização da eleição e posse da nova diretoria do SINDCRISTALINA no dia **09/05/2025**, a realizar-se na Escola Municipal Souza Lima, no Distrito de Campos Lindos (Marajó) **das 9h (nove) às 11h (onze) horas da manhã**, quando a urna será lacrada e trazida para a Câmara Municipal de Cristalina, onde se dará a votação **das 14h (quatorze) até às 20h (vinte) horas**. O registro das chapas poderão ser feitos na sede do sindicato, na Rua Tamoios, Qd.06 Lt.08, Casa 134, Setor Lustosa, Cristalina-GO, 01) DA ELEIÇÃO: Eleição da diretoria executiva e conselho fiscal do SINDCRISTALINA - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CRISTALINA – GO, Para mandato de maio 2025/2029, 02) DO REGISTRO DAS CHAPAS: O registro de chapa será a partir do dia 14/04/2025 com prazo de 5 dias úteis, e será feito na sede do Sindicato que estará funcionando das **08h às 11h e das 13 até 17h**, com período estabelecido de 8 horas pela comissão eleitoral. – 03) DA POSSE: A posse da nova diretoria e do conselho fiscal será no mesmo dia 09/05/2025 ao término da apuração, na sede do Sindicato no endereço citado acima, a posse será presidida pelo presidente da FESMEGO o Sr. SANDRO VALVERDE.

Cristalina – GO, 11 de Abril de 2025.

**JOÃO GERALDO DA SILVA LEITE**  
Presidente do SINDCRISTALINA

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA

**igreen**  
energy.

 (62) 9 8253 9699



**Consultoria e  
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE**

 @assindical

Jornal  
**MAIS BRASIL**

Jornal  
**MAIS BRASIL**



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de  
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ESTADO DE GOIÁS**

**NOVA ROMA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROMA – GO

**AVISO DE RETIFICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 08/2025**

Publicado no **Jornal Mais Brasil**, dia 09 de abril de 2025, Edição 000662, pág. 10. **Onde-se lê:** “Data e Horário: 23/04/2025 às 10h”. **Leia –se:** “Data e Horário: 28/04/2025 as 09h”. Nova Roma/GO, 09 de abril de 2025. Igor Santana de Almeida/Agente de contratação

**JATAÍ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da construção e do Mobiliário de Jataí - GO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da entidade, convoca os Trabalhadores de sua representação, associados ou não, no setor da construção civil, do mobiliário do terceiro grupo do enquadramento sindical da CLT art. 577, inclusive: mestres de obras, serralheiros, soldadores, montadores de estrutura metálica, profissionais de manutenção predial, montadores, encarregados de montagem industrial e ar condicionado, supervisores de segurança, operadores de grua e mini grua, sinaleiros, operadores de retro escavadeira, operadores de mini carregadeira e quaisquer outras não previstas, trabalhadores da administração ( escritório em geral e vendas), bem como os trabalhadores nas indústrias de cerâmicas, indústrias de cortinas, indústrias de gesso, indústrias de artefatos de cimento, indústrias de mármore e granito, para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 11 de abril de 2025 às 19:00h (dezenove horas), na sede do Sindicato sito, à Rua quatro, número 446, Setor Três Marias, Jataí – GO, em primeira convocação, afim de deliberarem a seguinte “Ordem do Dia”: 1) Elaboração da pauta de reivindicação referente ao período de 1º de maio de 2025 a 30 de abril de 2027; 2) Autorizar a diretoria a celebrar Convenção Coletiva de Trabalho e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, Termos Aditivos com as classes patronais, ou instaurar Dissídios Coletivos se for o caso; 3) Autorizar o desconto das contribuições sindicais e assistências em folha de pagamento, sem que haja necessidade de autorização expressa e individual do trabalhador e mediante direito de oposição. 4) Assuntos Diversos. Caso não haja quórum estatutário para instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada em Segunda convocação às 20:00h (vinte horas), no mesmo dia e local, com qualquer número de presenças.

Jataí/GO, 07 de abril de 2025.

**Edgar Ferreira dos Santos – Presidente.**

**QEDU  
BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE  
GRÁTIS**

Edubuscas.com.br



**Consultoria e  
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



**Edição digital, Jornal Mais Brasil**

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:  
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de  
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## ESTADO DE GOIÁS

### APARECIDA DE GOIÂNIA

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA MÉDICA DOS ANGIOLOGISTAS E CIRURGIÕES VASCULARES DE GOIÁS – COOPVASC

**O PRESIDENTE DA COOPVASC - COOPERATIVA MÉDICA DOS ANGIOLOGISTAS E CIRURGIÕES VASCULARES DE GOIÁS**, no regular exercício de suas atribuições, com fundamento no artigo 43-A da Lei n. 5.764/71 e Instrução Normativa n. 79, de 14 de abril de 2020, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, convoca todos os cooperados e interessados para participarem da assembleia geral ordinária, exclusivamente por meio digital, na data de 15 de abril de 2025, às 17:00 horas, em primeira convocação, às 18:00 horas, em segunda convocação, e às 19:00 horas, em terceira convocação, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- 1 - Prestação de contas;
- 2 - Deliberação das sobras;
- 3 - Contribuição das taxas administrativas;
- 4 - Eleição do conselho fiscal;
- 5 - Eleição do conselho de administração;
- 6 - Outros assuntos de interesse social.

A assembleia digital será realizada pela plataforma Teams, os convites para acesso a plataforma serão enviados para o endereço de cada cooperado e disponibilizado na página digital da COOPVASC. Os cooperados deverão adentrar a reunião com seu nome completo para registro da presença e votar mediante envio de mensagens na plataforma.

Referido edital será publicado em jornal de grande circulação.

Aparecida de Goiânia-GO, 11 de março de 2025.

**Marcelo Brito de Mesquita Leite**  
Presidente  
assinatura digital pelo Gov.br

**ASSINDICAL** Consultoria e Assessoria Sindical  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical

**PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS**  
Desconto de 10%  
**18%** na conta de luz **TODOS OS MESES**  
iGreen

Consultoria e Assessoria Sindical  
**ASSINDICAL**  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

**ASSINDICAL** Consultoria e Assessoria Sindical  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical

**QEDU BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE GRÁTIS**

Edubuscas.com.br



**Edição digital, Jornal Mais Brasil**

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:  
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ESTADO DE GOIÁS**

**RIO VERDE**

**EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO Nº. 001/2025/RV – Autos PROAD 578112  
Diretoria Do Foro da Comarca de Rio Verde – Estado de Goiás  
Comissão Especial da Central de Leilão da Comarca de Rio Verde – GO  
(PORTARIA nº 84/2023)**

A Comissão Especial da Central de Leilão da Comarca de Rio Verde – GO instituída pela Portaria nº 84/2023, presidida pelo juiz de direito FERNANDO MARNEY OLIVEIRA DE CARVALHO, Diretor do Foro, conforme Decreto Judiciário nº. 970/2025, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 123 e 144-A do Código de Processo Penal e das Leis 11.343/2006, Lei 13.160/15, Resolução 623/2016 CONTRAN, Recomendação CNJ Nº 30, de 10/02/2010 e Provimento de nº 15 de 02 de junho de 2017 da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça de Goiás, faz saber que realizará procedimento licitatório na modalidade **LEILÃO DO TIPO MAIOR LANCE**, de forma **ONLINE**, para venda de veículos recuperáveis (circulação), sucatas para reaproveitamento de peças com motor inservível (peça), conforme ANEXO I e II do presente Edital, a ser conduzido pelo senhor GEOLIANO DE SOUZA LIMA, Leiloeiro Oficial do Estado de Goiás, inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG sob o nº 53, nos termos das condições abaixo especificadas: **1 - DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO:** Os leilões serão realizados de forma **ONLINE**, através do portal eletrônico [www.teleselimaleiloes.com.br](http://www.teleselimaleiloes.com.br), podendo os lances, serem ofertados, pela rede mundial de computadores (internet), para os devidamente cadastrados, **o encerramento dos lotes ocorrerá de modo escalonado, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão.** **1º Leilão:** Somente na modalidade online para lances antecipados a partir do dia 22 de abril de 2025 às 09h até 29 de abril 2025 às 09h (horário de Brasília), quando iniciará a disputa dos lotes de modo escalonado, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão através do site [www.teleselimaleiloes.com.br](http://www.teleselimaleiloes.com.br). **2º Leilão:** Somente na modalidade online para lances antecipados a partir do dia 22 de abril de 2025 às 15h até 29 de abril 2025 às 15h (horário de Brasília), quando iniciará a disputa dos lotes de modo escalonado, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão através do site [www.teleselimaleiloes.com.br](http://www.teleselimaleiloes.com.br). **Resalte-se que o 2º leilão somente será válido se no 1º leilão não houver arrematantes. Condições de Venda:** Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação no 1º leilão ou aquele que der lance igual ou superior a 80% do valor da avaliação no 2º leilão. **2 - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO:** 2.1 - Os bens a serem leiloados constituem os lotes discriminados no Anexo I e II integrante deste edital, assim como suas respectivas informações disponibilizadas no portal digital [www.teleselimaleiloes.com.br](http://www.teleselimaleiloes.com.br). **01 - VEÍCULOS RECUPERÁVEIS (CIRCULAÇÃO)**, são veículos que **PODERÃO voltar a circular, CONFORME CONSTAM NO ANEXO I**. Os lotes do Anexo I, 37 (trinta e sete) **Lotês com veículos recuperáveis (circulação)**, são discriminados um a um (podendo ser agrupados), com a descrição sucinta dos veículos e dos outros bens, valor de lance mínimo para arrematação e outras informações necessárias, o Anexo II, 2 (dois) **Grupos/Lotes com sucatas para reaproveitamento de peças com motor inservível (peças)**, com a descrição sucinta dos veículos, valor de lance mínimo para arrematação e outras informações necessárias. **2.5 - Os lotes de veículos leiloados são fotografados (MESAMENTE ILUSTRATIVAS) dos mesmos.** **4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** 4.1 - Estarão aptos a dar lances, na modalidade **online**, aquele que se cadastrar até 48 horas antes de 22 de abril de 2025. **4.2 - Poderão participar do leilão de Veículos recuperáveis (circulação)**, pessoas físicas e jurídicas. Deverão cadastrar-se no site do leiloeiro ([www.teleselimaleiloes.com.br](http://www.teleselimaleiloes.com.br)) apresentando os seguintes documentos: Pessoas Físicas: CPF, RG e comprovante de endereço, com data máxima de 90 (noventa) dias anteriores ao leilão, caso o comprovante de residência não esteja em nome do licitante, este deverá apresentar, juntamente com o comprovante, declaração de residência assinada por aquele que configurar como titular. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado, com poder bastante. **6 - DO PAGAMENTO:** 6.1 - O pagamento do valor da arrematação bem como a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) do lance vencedor e as despesas descritas no presente edital no item 7, deverão ser pagas pelo arrematante através de depósito ou transferência bancária, em até 24 horas, após o leilão, para conta que será indicada, no Ato de Arrematação. O valor da comissão do leiloeiro e as despesas, não compõe o valor do lance. **7 - DAS DESPESAS:** 7.1 - Fica estabelecido que para os Lotes de leilão dos Veículos recuperáveis (circulação), Sucata para aproveitamento de peças e Sucatas para reaproveitamento de peças com motor inservível (peças) a título de ressarcimento das despesas de preparação do leilão, haverá cobrança, por parte do Leiloeiro. **10.1 - O Leiloeiro Pública Oficial, a Comissão de Leilão da Comarca de Rio Verde – GO e o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro.** **10.17 - Eventual recurso contra o resultado do Leilão poderá ser interposto no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após seu encerramento, por meio de expediente encaminhado ao Presidente da Comissão de Leilão da Comarca de Rio Verde – GO, no seguinte endereço: Foro da Comarca de Rio Verde – GO, Avenida Universitária, Quadra 07, Lote 12, Residencial Tocantins, Rio Verde – GO.** **10.19 - Todo investimento em reforma dos veículos recuperáveis (circulação) antes da desvinculação e transferência dos mesmos, é de total responsabilidade do arrematante, o qual assume o risco caso haja por algum motivo o cancelamento da arrematação, não tendo o Leiloeiro Público Oficial a Comissão de Leilão da Comarca de Rio Verde – GO e o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, qualquer responsabilidade sobre indenizações de qualquer natureza, inclusive valores gastos com a reforma antecipada.** **10.21 - Os interessados poderão obter cópia do presente Edital (INTEGRA) e seus anexos através do site [www.teleselimaleiloes.com.br](http://www.teleselimaleiloes.com.br).** **10.22 - Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos com a Comissão de Leilão da Comarca de Rio Verde – GO., na Diretoria do Fórum da Comarca de Rio Verde, na Avenida Universitária, Quadra 07, Lote 12, Residencial Tocantins, Rio Verde – GO, ou no escritório do Leiloeiro situado na Rua J-34 com a rua J-28, quadra 54, lote 01, salas 07 e 08, Galeria Espaço do Lago, Setor Jaó, Goiânia - GO, telefone: (062) 39249209 ou (062) 9 9980-1892. **AQUELES QUE TIVEREM CRÉDITO SOBRE O VEÍCULO PODERÃO REQUERER A SUA HABILITAÇÃO PARA EXERCER DIREITO DE PREFERÊNCIA LEGAL, SENDO CONSIDERADOS NOTIFICADOS DESDE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL e para que ninguém venha alegar ignorância, expedir-se este edital e, o mesmo, será publicação em conformidade com o art. 387, §§ 2º, 3º, do Código de Processo Civil. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas intimações pessoais e dos respectivos patronos. Será o presente edital, publicado na forma da lei. **O EDITAL E ANEXO NA INTEGRA PODERÁ SER VISTO NO SITE: [www.teleselimaleiloes.com.br](http://www.teleselimaleiloes.com.br), Goiânia, 24 de março de 2025. Fernando Marney Oliveira De Carvalho, Juiz de Direito – Diretor do Foro de Rio Verde – GO, Presidente da Comissão de Leilão da Comarca de Rio Verde – GO.******

**ASSINDICAL** Consultoria e Assessoria Sindical  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical

**PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS**  
Desconto de 10%  
**18%** na conta de luz TODOS OS MESES  
igreen

**Consultoria e Assessoria Sindical**  
ASSINDICAL  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

**Consultoria e Assessoria Sindical**  
ASSINDICAL  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical

**QEDU BUSCAS**  
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE GRÁTIS**  
Edubuscas.com.br



**Edição digital, Jornal Mais Brasil**  
Acesso livre para todos os estados brasileiros.  
A íntegra dessa publicação está disponível no site:  
[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)  
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**DISTRITO FEDERAL**

**ESTADO DE GOIÁS**

**ESTADO DO MATO GROSSO**

**FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE CRÉDITO DO CENTRO NORTE - FETEC-CUT/CN**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO 12º CONGRESSO ORDINÁRIO**

O presidente da Federação dos Trabalhadores em Empresas de Crédito do Centro Norte - FETEC-CUT/CN, CNPJ nº 33.710.419/0001-96, sito na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2.254 - Ed. American Business Center, Sala 1209, Bairro Jardim Aclimação, Cuiabá/MT, CEP 78050-000, de acordo com o artigo 18, § 1º do Estatuto Social, convoca os Sindicatos Filiados para elegerem delegados e na data prevista participarem do **12º Congresso Ordinário da FETEC-CUT/CN**, a ser realizado nos dias **11, 12 e 13 de abril de 2025, no San Marco Hotel** sito ao SHS, Q. 05, Bloco C - Asa Sul, **Brasília/DF**, com início previsto para as 18h00min em primeira convocação e às **18h30min em segunda e última convocação do dia 11 de abril de 2025**, quando estarão em discussão e deliberação as seguintes pautas: 1) - Aprovação do Regimento Interno do 12º Congresso; 2) - Balanço da Federação; 3) - Conjuntura; 4) - Alteração Estatutária; 5) - Plano de Ação; 6) - Eleição do Sistema Diretivo. Os Critérios de participação no Congresso são os aprovados na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 20 de janeiro de 2025, os quais deverão ser observados pelos sindicatos.

Cuiabá MT, 05 de março de 2025.

**Rodrigo Lopes Britto**  
Presidente

**PROMOÇÃO**  
**CONEXÃO GREEN**  
**GOIÁS**

Desconto de **10%**  
**18%**  
na conta de luz  
**TODOS OS MESES**

- Válido para novos clientes (até 30/04/25) que assinarem o contrato até 31/03/25.  
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica (sem desconto).  
- O desconto de 10% será aplicado durante todo o período do contrato (sem desconto).  
- Consulte regras e condições: [www.igreen.com.br/planos-e-tarifas](http://www.igreen.com.br/planos-e-tarifas)

igreen energy

**Consultoria e Assessoria Sindical**

**ASSINDICAL**  
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

**Consultoria e Assessoria Sindical**

**ASSINDICAL**  
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**QEDU BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE GRÁTIS**

Edbuscas.com.br



**Consultoria e Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos**  
**Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



**Edição digital, Jornal Mais Brasil**  
Acesso livre para todos os estados brasileiros.  
A íntegra dessa publicação está disponível no site: [jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)  
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ESTADO DA BAHIA**

**PARAMIRIM**

**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE BENS E SERVIÇOS DE PARAMIRIM E REGIÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Sindicato dos Empregados no Comércio de Bens e Serviços de Paramirim e Região, inscrito no CNPJ: 52.470.441/0001-50, com base territorial nos municípios de Abaíra, Boninal, Boquira, Botuporã, Brotas de Macaúbas, Caturama, Érico Cardoso, Ibicoara, Ibipitanga, Ibitiara, Ipupiara, Iramaia, Iraquara, Jussiape, Macaúbas, Novo Horizonte, Oliveira dos Brejinhos, Palmeiras, Paramirim, Piatã, Rio de Contas, Rio do Pires, Seabra e Tanque Novo, no Estado da Bahia, representado pelo subscritor o senhor Paulo Sergio Cardoso dos Santos, portador do CPF 404.216.435-87, RG 350250340, por meio do presente edital na forma do disposto no artigo 570 e parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho, nos termos do artigo 8º da Constituição Federal de 1988, em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de Junho de 2023, convoca a Categoria dos dos Empregados no Comércio Atacadista e Varejista, com base territorial nos municípios de Abaíra, Boninal, Boquira, Botuporã, Brotas de Macaúbas, Caturama, Érico Cardoso, Ibicoara, Ibipitanga, Ibitiara, Ipupiara, Iramaia, Iraquara, Jussiape, Macaúbas, Novo Horizonte, Oliveira dos Brejinhos, Palmeiras, Paramirim, Piatã, Rio de Contas, Rio do Pires, Seabra e Tanque Novo, no Estado da Bahia, para a Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato, no dia 02 de maio de 2025, às 19hs00min em primeira convocação e às 19hs30min em segunda convocação com qualquer número de participantes, na Rua João Messias Barbosa nº 211, Centro, Paramirim/BA, CEP: 46.190-000, com a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação de Ratificação da Fundação do sindicato; 2) Aprovação da Ratificação do Sindicato/Alteração do Estatuto; 3) Alteração da Nomenclatura do Sindicato para: Sindicato dos Empregados no Comércio de Paramirim e Região;

Paramirim/BA, 09 de abril de 2025.

**Paulo Sergio Cardoso dos Santos – Presidente.**

**ASSINDICAL**  
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**PROMOÇÃO**  
CONEXÃO GREEN  
GOIAS

Desconto de 10%  
**18%**  
na conta de luz  
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes (até 31/03/2025) que aderirem ao plano Verde e Verde Plus.  
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica ativa.  
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de validade.  
- Consulte regras e condições em: [www.igreen.com.br](https://www.igreen.com.br)

igreen

**ASSINDICAL**  
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

**ASSINDICAL**  
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**QEDU BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE GRÁTIS**

Edbuscas.com.br



**Consultoria e Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



**Edição digital, Jornal Mais Brasil**

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ESTADO DO MATO GROSSO**

**PONTES E LACERDA**

**COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE PONTES E LACERDA - MT**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O presidente da **Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Pontes e Lacerda-MT**, através do seu subscritor Sr. Paulo Sérgio Lopes da Silva, portador do RG nº 20266294 – SSP/MT, por meio do presente edital, convoca todos os Trabalhadores da Categoria Profissional dos Movimentadores de Mercadorias em Geral do Município de Pontes e Lacerda, Nova Lacerda/MT, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em **04.05.2025**, às 08:00 horas, na Rua Antonio Magio, 12, Bairro Novo Oriente, CEP 78250-000 – Pontes e Lacerda/MT, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 01) Fundação do Sindicato da Categoria;
- 02) Discussão e aprovação do Estatuto do Sindicato;
- 03) Eleição e posse da diretoria;
- 04) Assuntos Gerais.

Pontes e Lacerda/MT, 08.04.2025.

**Paulo Sérgio Lopes da Silva.**

**Presidente da Comissão Pró-Fundação do Sindicato.**

**ASSINDICAL**  
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIAS**

Desconto de **10%**  
**18%** na conta de luz **TODOS OS MESES**

• Válido para novos clientes (até 30/04/2025) que aderirem ao plano Verde e Verde Plus.  
• Válido para contas Pessoa Física e Jurídica ativa.  
• O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de consumo.  
• Consulte regras e condições em: [www.igreen.com.br](http://www.igreen.com.br) / @assindical

igreen energy

**ASSINDICAL**  
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

**ASSINDICAL**  
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**QEDU BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE GRÁTIS**

Edbuscas.com.br



**Consultoria e Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos**  
**Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ESTADO DO MATO GROSSO**

**QUERÊNCIA**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE QUERÊNCIA – MT**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Querência – MT, inscrito no CNPJ sob o nº 06.045.706/0001-56, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os Trabalhadores Movimentadores de Mercadorias em Geral do Município de Querência/MT, filiados ou não, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em **12.04.2025** às 08:00 horas, na Avenida Mato Grosso, 95, (Sede do Sindicato), Setor E, Querência/MT, em primeira convocação, e uma hora após, em segunda convocação, com a presença de quaisquer números de trabalhadores para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 01) Esclarecimentos sobre andamento do processo de pedido de registro sindical junto ao Ministério do Trabalho e Emprego; 02) Autorizar a Diretoria do Sindicato de Querência/MT, ingressar com mandado de segurança com antecipação da tutela de evidência numa eventual impugnação por parte de outra entidade sindical; 04) Assuntos Gerais.

Querência/MT, 03.04.2025.

**Carlos Araújo – Presidente**

**ASSINDICAL**  
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS**

Desconto de ~~10%~~  
**18%**  
na conta de luz  
**TODOS OS MESES**

- Válido para novos clientes (abaixo de 500kWh) que assinarem de 20/01/24 a 29/02/24  
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica abaixo de 500kWh  
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de contrato ativo  
- Consulte regras e condições em [www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciados](http://www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciados)

**igreen energy**

**ASSINDICAL**  
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

**ASSINDICAL**  
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**QEDU BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE GRÁTIS**

Edubuscas.com.br

**PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS**

Desconto de ~~10%~~  
**18%**  
na conta de luz  
**TODOS OS MESES**

- Válido para novos clientes (abaixo de 500kWh) que assinarem de 20/01/24 a 29/02/24  
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica abaixo de 500kWh  
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de contrato ativo  
- Consulte regras e condições em [www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciados](http://www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciados)

**igreen energy**



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**BELO HORIZONTE**

**COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DAS ADMINISTRADORAS DE ASSOCIAÇÕES CÍVIS E DAS OPERAÇÕES DE PROTEÇÃO PATRIMONIAL MUTUALISTA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DO SINDICATO DAS ADMINISTRADORAS DE ASSOCIAÇÕES CÍVIS E DAS OPERAÇÕES DE PROTEÇÃO PATRIMONIAL MUTUALISTA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato das Administradoras de Associações Cívis e das Operações de Proteção Patrimonial Mutualista do Estado de Minas Gerais, nos termos dos artigos 8º da Constituição Federal e 511 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), bem como da legislação sindical vigente, convoca todos os empresários da categoria a comparecerem a Assembleia Geral de fundação do Sindicato das Administradoras de Associações Cívis e das Operações de Proteção Patrimonial Mutualista do Estado de Minas Gerais a realizar-se no dia 16 de abril de 2025, às 08h, à Av. Otacilio Negrão de Lima, 830, São Luiz-Belo Horizonte. Terá como categoria econômica, as empresas administradoras de operação patrimonial mutualista e as administradoras de associações cívis, todas as pessoas jurídicas cujas atividades preponderantes correspondam gerir a operação de proteção patrimonial mutualista, nos termos da Lei Complementar 213/2025 e gestão financeira e administrativa de associações cívis de qualquer natureza. A base territorial pretendida será o Estado de Minas Gerais. A Assembleia será realizada em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos empregadores do setor e, em segunda convocação, trinta minutos depois, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte pauta: Discussão e aprovação da fundação do sindicato patronal; Aprovação do estatuto social do sindicato; Eleição e posse da diretoria e do conselho fiscal; Autorização para o registro da entidade sindical nos órgãos competentes; Outros assuntos pertinentes. Todos os empresários interessados na defesa e representação da categoria estão convidados a participar e deliberar sobre a criação do sindicato. Para efeitos legais e de transparência, o presente edital será amplamente divulgado por meio de publicação em jornal de circulação local e fixado nos locais de atividade econômica. Belo Horizonte, 17 de março de 2025.

**MAYCON PEREIRA DOS SANTOS- Presidente da Comissão**

 **Consultoria e Assessoria Sindical**  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical

**PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIAS**  
Desconto de 10%  
**18%** na conta de luz **TODOS OS MESES**  
  
- Válido para novos clientes (região de 507km² que abrangem os municípios de Goiás)  
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica (vinte e cinco dias de validade)  
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de validade  
- Consulte regras e condições em: [www.igreen.com.br](http://www.igreen.com.br) e [www.igreen.com.br/termos-e-condicoes](http://www.igreen.com.br/termos-e-condicoes)

**Consultoria e Assessoria Sindical**  
 **Assessoria | Acompanhamento de processos Registro sindical junto ao MTE**

 **Consultoria e Assessoria Sindical**  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical

**QEDU BUSCAS**  
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE GRÁTIS**  
Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## ESTADO DE MINAS GERAIS

### IPATINGA



#### PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Ipatinga / 2ª Vara Cível da Comarca de Ipatinga

Rua Maria Jorge Selim de Sales, 170, Centro, Ipatinga - MG - CEP: 35160-011

PROCESSO Nº: 5012723-28.2021.8.13.0313

CLASSE: [CÍVEL] EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)

BANCO BRADESCO S.A. CPF: 60.746.948/0001-12

O J DA SILVA - ME CPF: 21.707.917/0001-09 e outros

#### COMARCA DE IPATINGA - 2ª VARA CÍVEL

#### EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este juízo e Secretaria, tramita o processo nº 5012723-28.2021.8.13.0313, Ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL que BANCO BRADESCO S.A., CNPJ 60.746.948/0001-12 move contra ODIEL JANUARIO DA SILVA, CPF 099.839.426-23 e outro, tendo como procuradora do exequente Dra. ROSÂNGELA DA ROSA CORREA, e por este meio **CITA: ODIEL JANUARIO DA SILVA, CPF 099.839.426-23 e O J DA SILVA – ME, CNPJ 21.707.917/0001-09**, para PAGAR, em 03 (TRÊS) DIAS, a quantia de **R\$ 262.360,51 (duzentos e sessenta e dois mil trezentos e sessenta reais e cinquenta e um centavos)**, referente ao principal e acessórios, a ser acrescida de honorários de advogado do autor e custas iniciais. ADVERTÊNCIAS: 1) No caso de integral pagamento no prazo supracitado, a verba honorária será reduzida pela metade. 2) O executado, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá opor-se à execução por meio de embargos, que deverão ser oferecidos no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do prazo de publicação do presente edital. 3) O executado, comprovando o depósito de trinta por cento do valor acima, poderá requerer o parcelamento do restante em até 06 (seis) vezes na forma do art. 916 do CPC. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ipatinga, em 14 de janeiro de 2025. Eu, Fernanda Cotta de Assis Amaral, Gerente de Secretaria, o digitei e subscrevi.

OAB/MG 143.509



Número do documento: 25012111014886900010371889606  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25012111014886900010371889606>  
 Assinado eletronicamente por: ANDRE SANTANA ZIOTO - 21/01/2025 11:01:48

Num. 10375928387 - Pág. 1



#### Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## ESTADO DO PARÁ

### PARAUAPEBAS

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS METALÚRGICOS ELETROMECÂNICOS E ELETROELETRÔNICOS E NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS DE MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO, DE INFORMÁTICA DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS/PA**

### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas Prestadoras de Serviços Metalúrgicos, Eletromecânicos e Eletroeletrônicos e nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas de Material Elétrico, Eletrônico, de Informática do Município de Parauapebas - PA, inscrito no CNPJ: 07.929.949/0001-10, através do seu representante legal, senhor Odileno Rabelo Meireles, por meio do presente edital em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, convoca a Categoria Profissional dos Trabalhadores em Atividades nas Empresas Prestadoras de Serviços Metalúrgicos Eletromecânicos e Eletroeletrônicos e nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, de Material Elétrico, Eletrônico, de Informática. A representação da categoria profissional abrange não somente os Empregados Contratados sob qualquer forma ou regime diretamente pelas Empresas que explorem as atividades econômicas a seguir enumeradas como também os Cooperados, os Empregados de Empresas Coligadas, pertencentes ou contratados por grupo econômico, de atividade econômica correlata, cujo desempenho profissional contribua de forma direta ou indireta para a consecução e desenvolvimento da atividade da Empresa Principal e das Prestadoras de Serviços e que exerçam suas atividades nas empresas Prestadoras de Serviços e nas Indústrias: de Fundição (Fabricação de Peças Fundidas de Ferro, Aço, Ouro, Prata, Cobre e de Metais não-ferrosos e suas ligas); de Siderurgia Integrada (Produção de Laminados planos e não planos de Aço); de Fabricação de Produtos Siderúrgicos (produção de Gusa, de Ferro, Aço e Ferro-ligas em formas primárias e semi-acabadas, de Relaminados, Trefilados e Retrefilados de Aço); de Fabricação de Tubos de Aço com Costura e de outros Tubos de Ferro e Aço; de Materiais Não-ferrosos (Metalurgia de Alumínio e suas ligas e Metalurgia dos Metais Preciosos e de outros Metais não Ferrosos e suas ligas); de Artefato de Ferro e Metais em Geral; de Serralheria; de Cutelaria e Ferramentas Manuais; da Mecânica; de Proteção, Tratamento e Transformação de Superfícies; de Máquinas e Equipamentos (entre eles Motores, Bombas, Compressores, Equipamentos de Transmissão, Arma e Munições, Equipamentos Militares, Eletrodomésticos, Máquinas para Escritório e Equipamentos Bélicos em Geral); de Balanças Pesos e Medidas; de Estamparia de Metais; de Móveis de Metal; de Construção Naval e Reparos Navais; de Materiais e Equipamentos Rodoviários e Ferroviários; de Artefatos de Metais não Ferrosos; de Geradores de Vapor (Caldeiras e Acessórios); de Tanques e de Reservatórios Metálicos; de Fabricação, Montagem e Manutenção de Estruturas Metálicas, Eletromecânica e Eletroeletrônica; de Parafusos, Porcas, Rebites e similares; de Tratores, Caminhões, Camionetas, Utilitários, Ônibus, Automóveis, Cabines, Carrocerias, Reboques e Veículos similares; de Lâmpadas e Aparelhos Elétricos de Iluminação; de Reparação e Manutenção de Máquinas, Aparelhos e Materiais Elétricos, Eletrônico, componentes Eletrônicos e similares; de Condutores Elétricos, Trefilação e Laminação de Metais não Ferrosos; de Máquinas Agrícolas; de Aparelhos e Equipamentos de Telefonia, Radiotelefonia, de Aparelhos e Equipamentos Transmissores e Receptores de Televisão e Rádio, de Reprodução, Gravação ou Amplificação de Som e Vídeo; de Conserto de Aparelho de Rádio Transmissão; da Construção Aeronáutica; da Indústria e Empresas de Reparação e Manutenção de Veículos e Acessórios; da Indústria de Funilaria; de Artigos de Metal para uso Doméstico e Pessoal; de Refrigeração, Aquecimento e Tratamento de Ar; da Indústria de Preparação de Sucata Ferrosa e não Ferrosa, e Empresas de Comercialização de Sucata; de Artigos Instrumentos e Equipamentos Odontológicos, Médicos e Hospitalares; de Informática (Montagem, Reparação e Manutenção de Computadores e Equipamentos de Informática); de Rolhas Metálicas; de Joias e Bijuterias de Metal e Semijoias; Indústria de Reparação, Montagem e Manutenção de Equipamentos de Refrigeração; Trabalhadores contratados por Empresas Prestadoras de Serviços Metalúrgicos e de Análise de Metais em atividade em qualquer das Indústrias supra mencionadas; Trabalhadores em Oficinas Mecânicas; Trabalhadores contratados por Empresas prestadoras de serviços Eletromecânicos e Eletroeletrônicos no município de Parauapebas, bem como nos municípios de Eldorado do Carajás, Curionópolis, Canaã dos Carajás e Ourilândia do Norte/PA, para Assembleia Geral Extraordinária de Alteração Estatutária, na Rua A, nº 195, 1º Andar - Cidade Nova, Parauapebas/PA, CEP: 68.515-000, no dia 24.04.2025, às 16 horas, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Alteração do Estatuto;
2. Aprovação a Inclusão dos seguintes municípios: Eldorado do Carajás, Curionópolis, Canaã dos Carajás e Ourilândia do Norte/PA;
3. Exclusão da Categoria: Similares.

Parauapebas/PA, 25 de março de 2025.

**ODILENO RABELO MEIRELES – Presidente**

**ASSINDICAL**  
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**PROMOÇÃO**  
CONEXÃO GREEN  
GOIAS

Desconto de 10%  
**18%**  
na conta de luz  
TODOS OS MESES

• Válido para novos clientes (até 31/03/2024) que aderirem ao plano Verde e Verde Plus.  
• Válido para contas Pessoa Física e Jurídica comuns.  
• O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de contratação.  
• Consulte regras e condições em: [www.igreen.com.br](https://www.igreen.com.br)

igreen

**ASSINDICAL**  
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

**ASSINDICAL**  
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**QEDU**  
**BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE**  
**GRÁTIS**

Edubuscas.com.br



**Edição digital, Jornal Mais Brasil**

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ESTADO DE PERNAMBUCO**

**RECIFE**

**COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DAS ADMINISTRADORAS DE ASSOCIAÇÕES CÍVIS E DAS OPERAÇÕES DE PROTEÇÃO PATRIMONIAL MUTUALISTA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DO SINDICATO DAS ADMINISTRADORAS DE ASSOCIAÇÕES CÍVIS E DAS OPERAÇÕES DE PROTEÇÃO PATRIMONIAL MUTUALISTA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

A Comissão Organizadora do Sindicato das Administradoras de Associações Cívis e das Operações de Proteção Patrimonial Mutualista do Estado de Pernambuco, nos termos dos artigos 8º da Constituição Federal e 511 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), bem como da legislação sindical vigente, convoca todos os empresários da categoria a comparecerem à Assembleia Geral de fundação do Sindicato das Administradoras de Associações Cívis e das Operações de Proteção Patrimonial Mutualista do Estado de Pernambuco a realizar-se no dia 16 de abril de 2025, às 08h, à Avenida Senador Sérgio Guerra, 544, CEP 54400-003, Piedade Município de Jaboatão dos Guararapes/PE. Terá como categoria econômica, as empresas administradoras de operação patrimonial mutualista e as administradoras de associações cívis, todas as pessoas jurídicas cujas atividades preponderantes correspondam gerir a operação de proteção patrimonial mutualista, nos termos da Lei Complementar 213/2025 e gestão financeira e administrativa de associações cívis de qualquer natureza. A base territorial pretendida será o Estado de Pernambuco. A Assembleia será realizada em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos empregadores do setor e, em segunda convocação, trinta minutos depois, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte pauta: Discussão e aprovação da fundação do sindicato patronal; Aprovação do estatuto social do sindicato; Eleição e posse da diretoria e do conselho fiscal; Autorização para o registro da entidade sindical nos órgãos competentes; Outros assuntos pertinentes. Todos os empresários interessados na defesa e representação da categoria estão convidados a participar e deliberar sobre a criação do sindicato. Para efeitos legais e de transparência, o presente edital será amplamente divulgado por meio de publicação em jornal de circulação local e fixado nos locais de atividade econômica. Recife, 17 de março de 2025.

**MANUEL COELHO PEREIRA JÚNIOR - Presidente da Comissão**

 **Consultoria e Assessoria Sindical**  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical

**PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIAS**  
Desconto de 10%  
**18%** na conta de luz **TODOS OS MESES**  
  
- Válido para novos clientes (idade de 18 anos ou mais) que aderirem ao plano Verde e Verde Plus.  
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica comuns.  
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de validade.  
- Consulte regras e condições em: [www.igreen.com.br/termos-condicoes](https://www.igreen.com.br/termos-condicoes)

**Consultoria e Assessoria Sindical**  
 **Assessoria | Acompanhamento de processos**  
Registro sindical junto ao MTE

 **Consultoria e Assessoria Sindical**  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical

**QEDU BUSCAS**  
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE GRÁTIS**  
Edubuscas.com.br



**Edição digital, Jornal Mais Brasil**  
Acesso livre para todos os estados brasileiros.  
A íntegra dessa publicação está disponível no site:  
[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)  
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**RIO DE JANEIRO**

**COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DAS ADMINISTRADORAS DE ASSOCIAÇÕES CIVIS E DAS OPERAÇÕES DE PROTEÇÃO PATRIMONIAL MUTUALISTA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DO SINDICATO DAS ADMINISTRADORAS DE ASSOCIAÇÕES CIVIS E DAS OPERAÇÕES DE PROTEÇÃO PATRIMONIAL MUTUALISTA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

A Comissão Organizadora do Sindicato das Administradoras de Associações Cívicas e das Operações de Proteção Patrimonial Mutualista do Estado do Rio de Janeiro, nos termos dos artigos 8º da Constituição Federal e 511 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), bem como da legislação sindical vigente, convoca todos os empresários da categoria a comparecerem à Assembleia Geral de fundação do Sindicato das Administradoras de Associações Cívicas e das Operações de Proteção Patrimonial Mutualista do Estado do Rio de Janeiro a realizar-se no dia 29 de abril de 2025, às 15h, à Av. Alm. Júlio de Sá Bierrenbach, nº 65, bairro Jacarepaguá, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22.775-028. Terá como categoria econômica, as empresas administradoras de operação patrimonial mutualista e as administradoras de associações cívicas, todas as pessoas jurídicas cujas atividades preponderantes correspondam gerir a operação de proteção patrimonial mutualista, nos termos da Lei Complementar 213/2025 e gestão financeira e administrativa de associações cívicas de qualquer natureza. A base territorial pretendida será o Estado do Rio de Janeiro. A Assembleia será realizada em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos empregadores do setor e, em segunda convocação, trinta minutos depois, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte pauta: Discussão e aprovação da fundação do sindicato patronal; Aprovação do estatuto social do sindicato; Eleição e posse da diretoria e do conselho fiscal; Autorização para o registro da entidade sindical nos órgãos competentes; Outros assuntos pertinentes. Todos os empresários interessados na defesa e representação da categoria estão convidados a participar e deliberar sobre a criação do sindicato. Para efeitos legais e de transparência, o presente edital será amplamente divulgado por meio de publicação em jornal de circulação local e fixado nos locais de atividade econômica.

Rio de Janeiro/RJ, 02 de abril de 2025.

**THEONE BENTO CARDOSO - Presidente da Comissão**

**ASSINDICAL**  
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIAS**

Desconto de 10%  
**18%**  
na conta de luz  
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes (registro de 500 kWh ou mais) em domicílios de uso residencial e comercial.  
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica comuns.  
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de consumo.  
- Consulte regras e condições em: [www.igreen.com.br](http://www.igreen.com.br) / @igreenenergia

igreen energy

**ASSINDICAL**  
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

**ASSINDICAL**  
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**QEDU BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE GRÁTIS**

Edubuscas.com.br



**Edição digital, Jornal Mais Brasil**  
Acesso livre para todos os estados brasileiros.  
A íntegra dessa publicação está disponível no site:  
[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)  
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**NATAL**

**COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DAS ADMINISTRADORAS DE ASSOCIAÇÕES CIVIS E DAS OPERAÇÕES DE PROTEÇÃO PATRIMONIAL MUTUALISTA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DO SINDICATO**

Comissão Pró-Fundação do Sindicato das Administradoras de Associações Civis e das Operações de Proteção Patrimonial Mutualista do Estado do Rio Grande Do Norte, nos termos dos artigos 8º da Constituição Federal e 511 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), bem como da legislação sindical vigente, convoca todos os empresários da categoria a comparecerem à Assembleia Geral de fundação do Sindicato das Administradoras de Associações Civis e das Operações de Proteção Patrimonial Mutualista do Estado do Rio Grande do Norte, a realizar-se no dia **25 de abril de 2025, às 09h**, à Rua Jaguarari, 2568, Candelária – Natal/RN, CEP 59064-500. Terá como categoria econômica as empresas administradoras de operação patrimonial mutualista e as administradoras de associações civis, todas pessoas jurídicas cujas atividades preponderantes correspondam gerir a operação de proteção patrimonial mutualista, nos termos da Lei Complementar 213/2025 e gestão financeira e administrativa de associações civis de qualquer natureza. A base territorial pretendida será o estado do Rio Grande do Norte.

A assembleia será realizada em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos empregadores do setor e, em segunda convocação, trinta minutos depois, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte pauta: I) Discussão e aprovação da fundação do sindicato patronal; II) Aprovação do estatuto social do sindicato; III) Eleição e posse da diretoria e do conselho fiscal; IV) Autorização para o registro da entidade sindical nos órgãos competentes, e; V) Outros assuntos pertinentes. Todos os empresários interessados na defesa e representação da categoria estão convidados a participar e deliberar sobre a criação do sindicato. Para efeitos legais e de transparência, o presente edital será amplamente divulgado por meio de publicação em Jornal de circulação local e fixado nos locais de atividade econômica.

Natal/RN, 26 de março de 2025.

**ADEILTON OLIVEIRA CAVALCANTI DE MORAIS**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**ASSINDICAL**  
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**PROMOÇÃO**  
**CONEXÃO GREEN**  
**GOIAS**

Desconto de **10%**  
**18%**  
na conta de luz  
**TODOS OS MESES**

• Válido para novos clientes (razão de 50% em seu investimento de até 100 mil reais)  
• Válido para contas Pessoa Física e Jurídica  
• O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de consumo  
• Consulte regras e condições  
www.igreen.com.br

**igreen**

**ASSINDICAL**  
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

**ASSINDICAL**  
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**QEDU**  
**BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE**  
**GRÁTIS**

Edubuscas.com.br



**Consultoria e Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos**  
**Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



**Edição digital, Jornal Mais Brasil**

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**CARLOS BARBOSA**



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2025  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

A Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Carlos Barbosa – SINDISPUB, de acordo com o que dispõe o art. 11 do Estatuto Social, convoca todos associados para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 09 de Abril de 2025, de forma presencial, tendo por local a Câmara de Vereadores, sito Av. Presidente Kennedy, 737, Aurora, Carlos Barbosa - RS, em primeira chamada às 18h15min e, em segunda chamada, às 18h30min, com a seguinte ordem do dia:

- a) Prestação de contas 2024;
- b) Indicação dos membros da Comissão Eleitoral e aprovação do Regime Eleitoral;
- c) Assuntos de interesse geral.

Carlos Barbosa/RS, 17 de março de 2025.

**Milena Segalin**  
Presidente do SINDISPUB

**ASSINDICAL**  
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**PROMOÇÃO**  
CONEXÃO GREEN  
GOIAS

Desconto de 10%  
**18%**  
na conta de luz  
TODOS OS MESES

Valido para novos clientes (valor de 500 kWh) que cancelarem de sua Conta Verde e Juridica Online  
Valido para contas Pessoa Fisica e Juridica Online  
O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de consumo  
Consulte regras e condições em: [www.igreen.com.br](http://www.igreen.com.br) / @assindical

igreen energy

**ASSINDICAL**  
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

**ASSINDICAL**  
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



**Consultoria e Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos**  
**Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

**QEDU BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE GRÁTIS**

Edbuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil  
Acesso livre para todos os estados brasileiros.  
A íntegra dessa publicação está disponível no site:  
[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)  
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**CARLOS BARBOSA**

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE CARLOS BARBOSA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Carlos Barbosa/RS – SINDISPUB, inscrito no CNPJ: 04.912.046/0001-38, com base territorial no município de Carlos Barbosa/RS, através da representante legal senhora Milena Segalin, por meio do presente edital em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, convoca a Categoria Profissional dos Servidores Públicos Municipais Ativos e Inativos, com base territorial no município de Carlos Barbosa/RS, para Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da fundação do Sindicato no dia 09.04.2025, em primeira chamada às 17h45min., e em segunda chamada às 18h00min., na Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa, Av. Presidente Kennedy, 737, Bairro Aurora, Carlos Barbosa/RS, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Ratificação da Fundação do Sindicato;
2. Aprovação da Ratificação do Estatuto/Alteração do Estatuto;
3. Ratificação do Processo eleitoral.

Carlos Barbosa/RS, 17 de março de 2025.

**Milena Segalin**  
Presidente



**Consultoria e Assessoria Sindical**

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**PROMOÇÃO**  
**CONEXÃO GREEN**  
**GOIAS**

Desconto de **10%**  
**18%**  
na conta de luz  
**TODOS OS MESES**



- Válido para novos clientes (até 31/03/2025) que aderirem ao plano Verde e Verde Plus.  
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica.  
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de consumo.  
- Consulte regras e condições em: [www.igreen.com.br](http://www.igreen.com.br) / @igreenenergia



**Consultoria e Assessoria Sindical**

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE



**Consultoria e Assessoria Sindical**

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**QEDU  
BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE  
GRÁTIS**

Edbuscas.com.br



**Consultoria e Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos**  
**Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



**Edição digital, Jornal Mais Brasil**

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:  
[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# COLUNA MAIS BRASIL



**Consultoria e  
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

# QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

# ANUNCIE

# GRÁTIS

[Edubuscas.com.br](http://Edubuscas.com.br)

Jornal  
**MAIS BRASIL**

Jornal  
**MAIS BRASIL**

#### ENDEREÇO SEDE:

Rua Boa Vista, N.71, Qd. 6 Lote 17.  
Residencial Mansões Paraíso  
Goiânia - Goiás - CEP: 74481-710

#### SÓCIA ADMINISTRADORA

Sandra Pereira

#### JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Osmiro Capistrano da Costa  
Jornalista RG MTb 054.

#### ASSESSORA SINDICAL:

Girlene Medeiros de Carvalho

#### GESTOR EDITORIAL

Renato Rodrigues Borges  
Jornalista RG MTb 4384



**Consultoria e  
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



#### Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:  
[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de  
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

